



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 5149/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 030718/2017-29** da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA desta Universidade,

R E S O L V E :

I – Designar **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para dar prosseguimento às ações que já vêm sendo desenvolvidas com relação ao assunto e que deverão ser ampliadas no que diz respeito aos aspectos contábeis e patrimoniais de todas as Unidades desta Instituição acerca de projetos e serviços de regularização de terrenos, visando à regularização de bens imóveis da UFPA, bem como de áreas determinadas pela celebração de Convênios com a Instituição:

Presidente:

MARIA MARLENE ALVINO TEIXEIRA – PROAD;

Membros:

ANDRÉ AUGUSTO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE - ITEC;

MYRIAN SILVANA DA SILVA CARDOSO – ITEC;

ELAINE CRISTINA DE SOUZA ANGELIM – Campus de Abaetetuba;

JÚLIO CÉSAR MASCARENHAS AGUIAR – ITEC;

EVELYN GABBAY ALVES CARVALHO – ITEC;

LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER – ICJ.

DURBENS MARTINS NASCIMENTO – NAEA;

KELLY ALVINO TEIXEIRA – SEGE;

GUSTAVO MAUÉS DE OLIVEIRA LOBATO – CTIC.

II – Autorizar a alocação de 20 (vinte) horas da carga horária semanal dos servidores acima relacionados para as atividades desenvolvidas na Comissão de que trata a presente Portaria.

III – Revogar a **Portaria n. 0939/2014** de 19/02/2014, da Reitoria desta Universidade e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria